

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM Estado de São Paulo

## LEI Nº 4.965 – DE 7 DE JUNHO DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "15", LOCALIZADA NO PARQUE REAL II, BAIRRO JARDIM GARCEZ DE RUA AVELINO DE SOUZA LEITE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "15", situada no Parque Real II, Bairro Jardim Garcez em Mogi Mirim - SP, passa a denominar-se RUA AVELINO DE SOUZA LEITE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALDO APARECIDO QUAGLIO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria

da Câmara.

BEL. VALTER JØSÉ POLETTINI

Diretor-Geral

CM - SECRETARIA

40 Kpei 4.965/10

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

EM SUA EDIÇÃO DE -01/-

MARLENE TAROSSI

Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 42/2010 Autoria: Vereador Luiz Carlos Fernandes Cortez

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE : (019) 3814-1200 FAX: (019) 3814-1224 - MOGI-MIRIM - SP